



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº. 55 /2019.

Autoria: Deputada Prof^a. Therezinha Ruiz

Institui na rede estadual de ensino a “Semana Estadual de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, como é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º. Fica instituído na rede estadual de ensino a “Semana Estadual de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado a partir do dia 02 de abril, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 2º. A Semana Estadual de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas nas escolas do estado do Amazonas, com seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º. Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios através das Secretarias e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2019.

Prof.ª Therezinha Ruiz
PROF.ª THEREZINHA RUIZ
Deputada Estadual – PSDB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do desenvolvimento neurológico presente desde o nascimento ou começo da infância e muitas vezes diagnosticado tardiamente devido à sua complexidade.

Acredita-se que cerca de 2 milhões de pessoas tenham esse transtorno no Brasil sendo esse um número bastante expressivo que vem sendo cada vez mais acompanhado com o passar dos anos a partir de um olhar mais interessado da sociedade e dos profissionais da saúde sobre o tema.

Sabe-se que no período escolar é formado o indivíduo tanto intelectualmente como socialmente e é na escola que se tem início a convivência da criança com as outras que juntas crescem e aprendem seu lugar no mundo. Nesse momento, se faz necessário no processo de socialização políticas públicas de inclusão que busquem lutar contra preconceitos e discriminações tão difundidas em nossa sociedade. A criança tem assim, a oportunidade de crescer e se tornar um adulto sem comportamentos segregadores tendo à escola a oportunidade de construir cidadãos mais humanos e com a noção que somos todos um só.

Desta forma conto com apoio dos ilustres pares para aprovação da matéria referente à “Semana Estadual de Conscientização do Autismo” numa oportunidade de luta contra a discriminação social das pessoas com limitações intelectuais a partir dos nossos maiores agentes transformadores: nossas crianças.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2019.


PROF.ª THEREZINHA RUIZ
Deputada Estadual - PSDB